

Considerando a importância dos recursos destinados à assistência social no município e a necessidade de assegurar a aplicação adequada desses recursos em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao demonstrativo do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS exercício financeiro de 2020, (IGD SUAS, IGD PBF e Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social) sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Campos, prefeito municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 321 ocorrida no dia 18 de Outubro de 2023 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Relatório Anual de Gestão 2022** da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Outubro de 2023.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 321 ocorrida no dia 18 de Outubro de 2023 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **da Apreciação do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2023**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Outubro de 2023.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 321 ocorrida no dia 18 de Outubro de 2023 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Detalhamento do Projeto de Lei de Diretriz Orçamentária – LDO 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Outubro de 2023.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **LAIS CAMARA BORGES VILAR SERVIÇOS MÉDICOS ME**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 13.069/2023 – Septuagésima Quinta Ata de Credenciamento/2023.